



## DECRETO Nº 20/2025

“Decreta Ponto Facultativo no Município de Rio Vermelho-MG e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho-MG, no uso de suas atribuições e competências que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento às regulamentações pertinentes;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado, no Município de Rio Vermelho-MG, ponto facultativo nas repartições públicas internas e externas da Prefeitura Municipal no dia **2 de maio de 2025 (sexta-feira)**, em razão do feriado nacional do Dia do Trabalho, comemorado em **1º de maio de 2025 (quinta-feira)**, data em que não haverá expediente.

**Art. 2º** - Nas datas referidas no artigo anterior, não funcionarão quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis indispensáveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Vermelho/MG, 28 de abril de 2025.

**Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira**

Prefeito Municipal